



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUÍZ BARBOSA CARNALBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SÉTTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processos Administrativos nºs 1.237/2008 e 1.773/2011

Interessado: Carmen Sylvia Nogueira Sarmento

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público para residir fora da Comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva Corregedoria-Geral do Ministério Público, foram os autos aquele órgão da administração superior.

A douta Corregedoria Geral do Ministério Público, à luz da constatação do cumprimento dos requisitos insculpidos no Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, registrado pela Assessoria Técnica, encaminhou os autos ao Procurador-Geral de Justiça.

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, *in verbis*: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”.

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Após, arquite-se.

Proc: 1580/09

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de Palmeiras/PE.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Novo Lino, encaminhe-se cópia das mesmas à interessada. Após, arquite-se.

Proc: 611/11

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça de Novo Lino, à fl. 46, promova-se a providência sugerida. Proc: 955/11.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da Comarca.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo Administrativo nº 1.065/2011

Interessado: Cíntia Calumby da Silva Coutinho

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público para residir fora da Comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva Corregedoria-Geral do Ministério Público, foram os autos aquele órgão da administração superior.

A douta Corregedoria Geral do Ministério Público, após o aditamento determinado às fls. 157 e à luz da constatação do

cumprimento dos requisitos objetivos insculpidos no Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, registrado pela Assessoria Técnica, encaminhou os autos ao Procurador-Geral de Justiça.

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, *in verbis*: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”.

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Após, arquite-se.

Proc: 1850/11.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: “Peças de informação acerca de procedimentos investigatórios criminais onde o Senhor Kleber Malaquias de Oliveira consta como vítima, bem como cópia de mídia atinente a programa jornalístico onde o citado senhor informa que está em local incerto, haja visto sentir-se ameaçado de morte. Remessa de expedientes a SDS e PM/AL por parte desta PGJ e, entretantes, remessa de ofício ao Conselho Estadual de Segurança de Alagoas, (f. 17) por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Ausência de outras medidas a adotar. Pelo arquivamento, com remessa de cópia a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo para os fins de acompanhar o trâmite de seu ofício de f. 17”.

Proc: 2643/11.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos Processos PGJ nºs 487/08 e 847/08 ao Juízo de Direito interessado. Após, arquite-se.

Proc: 2972/11.

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo passagens aéreas e diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquite-se.

Proc: 2973/11.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquite-se.

Proc: 3010/11.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID.

Assunto: Requerendo passagens aéreas e diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas, em seguida, arquite-se.

Proc: 3120/11.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquite-se.

Proc: 3152/11.

Interessado: Dra. Ana Maria Quintela Lopes, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 3166/11.

Interessado: Fernanda Maria Fernandes Vieira, Assistente Social.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Em face da absoluta intempestividade do pedido, indefiro o pleito. Defiro as férias requestadas para o mês de novembro do corrente ano. À DP para as anotações cabíveis, em seguida, arquite-se.

Proc: 3171/11.

Interessado: Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3173/11.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis.

Após, arquite-se.

Proc: 3195/11.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Taquarana.

Proc: 3197/11.

Interessado: Caixa Beneficente dos Servidores Militares de Alagoas.

Assunto: Requerendo cópia dos Procs. PGJ nº 2695/11 e 2696/11.

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, para as providências cabíveis.

Proc: 3205/11.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 3206/11.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.

Despacho: Defiro. À Chefia de Gabinete para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 3207/11.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 3213/11.

Interessado: Dra. Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Denúncia Anônima nº 022/11.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima nº 023/11.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo nº 0001509-30.2010.8.02.0051.

Interessado: 3ª Vara Criminal de Rio Largo.

Assunto: Encaminhando documentos (IP nº 014/2010 – 12º Distrito Policial do Município de Rio Largo).

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

OCHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 3169/11.
Interessado: Gabinete do Comandante Geral da PM/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista – Auditoria Militar.
Proc: 3174/11.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral – MCCE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Pilar.
Proc: 3175/11.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-006936/2010).
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 3178/11.
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiá/SP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitos e Atos Processuais.

Proc: 3187/11.
Interessado: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo abono de permanência.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 3198/11.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROSDEC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.
Proc: 3200/11.
Interessado: Denise de Almeida Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Escola Superior do Ministério Público.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 09 de setembro de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA PGJ nº 1.009 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância e Coordenador do GECOC, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.085,30 (hum mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano, para participar da 25ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas “Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos” - GNCOC, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.010 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (Cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.578,56 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio e 07, 14 e 21 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente da Capital, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.627,95 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Gramado - RS, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH/CNPG), correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância e Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.627,95 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Gramado - RS, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano, para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH/CNPG), correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, Analista do Ministério Público- Gestão Pública, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Colônia de Leopoldina, no período de 29 a 30 de agosto do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.015 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça titular, resolve designar o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, para atuar nos autos do Processo de nº 0000969-78.2011.8.02.0040, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Atalaia, convalidando todos os atos por ele praticados. Com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2a. Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
1º Centro de Apoio Operacional
Núcleo de Defesa do Patrimônio Público

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos dois dias do mês de setembro de 2011, no gabinete do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, presentes o Dr. JOSÉ CARLOS S. CASTRO, Promotor de Justiça, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, e a Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE F. CAVALCANTI, 2a. Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, compareceram o Sr. GEORGE CLEMENTE VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 228.097.754-00, residente na r. Bernardo Lopes, 248, Centro, São Miguel dos Campos, na condição de candidato eleito à Prefeitura de São Miguel dos Campos, e os membros da Comissão de Transição designada pela Prefeitura de São Miguel dos Campos, o sr. MARCOS VALÉRIO MELO CASTRO, procurador municipal, o Sr. LUCIANO PEREIRA CANABARRA, contador, acompanhados do advogado MÁRIO JORGE TENÓRIO FORTES JÚNIOR, a fim de tratarem de assunto relativo à transição do Governo Municipal, em decorrência de decisão do Tribunal Superior Eleitoral, pela qual o Sr. George Clemente Vieira deverá assumir a chefia do Poder Executivo Municipal tão logo tal decisão venha ser publicada e

CONSIDERANDO o teor da recomendação nº 003/2011 da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, dirigida à Prefeita Municipal, Sra. ROSIANE SANTOS, encaminhada em 26/08/2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança na gestão no Município de São Miguel dos Campos, em virtude de decisão do TSE cassando o mandato da atual gestora;

CONSIDERANDO os corriqueiros desaparecimentos, danos e/ou desvios de recursos ou bens públicos, dentre outras irregularidades, que ainda ocorrem quando das mudanças das gestões administrativas municipais, sem contar o desaparecimento de arquivos, documentos ou dados informatizados, capazes de comprovar a aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que compete ao novo gestor apresentar as contas referentes aos recursos recebidos por seu antecessor, quanto este não o tiver feito, ou, na impossibilidade de fazê-lo, tal como se verifica no caso de desaparecimento de documentos ou computadores, e nesse caso solicitar, sob pena de co-responsabilidade, a instauração Tomada de Contas Especial, bem como propor Ação Civil Pública de Ressarcimento ao Erário e, ainda, fazer Representação Criminal contra o ex-gestor;

CONSIDERANDO que a pendência quanto à prestação de contas pode culminar num grave prejuízo para a coletividade, eis que há a possibilidade do órgão repassador do recurso ao Município suspender ou não mais repassar os recursos para várias ações de fundamental relevância, tais como: merenda escolar; transporte escolar; educação; saúde; limpeza urbana, combate às endemias etc;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a perfeita normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao segundo colocado no pleito de 2008, em virtude da cassação da prefeita Rosiane Santos, o que evitará a prática de atos como os acima citados;

CONSIDERANDO que a Lei nº, 10.609/02, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo;

CONSIDERANDO, ainda, ser medida imperiosa a formação de governos cada vez mais calcados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pela necessidade de haver continuidade da administração pública, postulados que a Administração Pública deve observar (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a inexistência de orientação específica do Tribunal de Contas Estadual, aos gestores municipais acerca da transição de governos;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Ministério Público para expedir recomendações aos órgãos públicos, no exercício da defesa dos direitos assegurados na Constituição, em especial à tutela dos valores, interesses e direitos da coletividade (art. 27, parágrafo único, IV, Lei nº 8625/93);

firmaram o presente termo de ajuste de conduta nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, por sua atual gestora, a SRA. ROSIANE SANTOS, se compromete a :

1. Manter a Comissão de Transição de Governo, constituída por servidores municipais e um Procurador Municipal que coordenará a comissão, cujos trabalhos não serão remunerados pela Municipalidade, para os fins de elaborar e executar um plano de transição de governo, e fornecer ao Ministério Público e aos novos gestores os dados administrativos e financeiros do Município de São Miguel dos Campos;

2. Garantir a essa comissão de transição o acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Municipal, e determine aos secretários municipais, e demais servidores comissionados e efetivos, a acatarem as requisições de quaisquer informações e documentos para consecução de seus trabalhos;

3. Informar a este órgão ministerial sobre a ocorrência de doação de qualquer bem público no decorrer deste mês de agosto de 2011, e que se abstenha de promover qualquer doação até o final do presente mandato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Essa comissão de transição juntamente com a Prefeita Municipal, se comprometem a :

1. Promover, sem prejuízo de outras atribuições, o levantamento documental de todos, atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do município dos documentos, referentes ao encerramento do exercício financeiro e elaborar relatório conclusivo dos trabalhos realizados a ser encaminhado ao Ministério Público, à atual gestora e ao seu sucessor Sr. George Clemente Vieira, imediatamente corri a posse do novo gestor, e em especial:

1.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para o exercício seguinte, e demais leis concernentes à organização administrativa do Município;

1.2 Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte;

1.3 Inventário atualizado dos bens patrimoniais (móveis e imóveis);

1.4 Extrato das contas bancárias de toda movimentação financeira do Município de São Miguel dos Campos;

1.5 Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros, não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações: identificação das partes, data de início e término do ato, valor pago e saldo a pagar, posição da meta alcançada, posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

1.6 Relação dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado;

1.7 Relação e situação dos servidores municipais, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal do Município regularmente aprovados por lei municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas;

1.8 Relação dos precatórios.

2. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será até 05 (cinco) dias úteis após a posse do novo gestor, com exceção dos trabalhos financeiros e contábeis a serem realizados pelo Contador LUCIANO PEREIRA CANABARRA, que se compromete a realizar, dos seguintes

itens, no prazo de até 90 (noventa) dias após a posse do próximo gestor:

2.1 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao exercício de 2011, referentes ao período da gestão da Prefeita Rosiane Santos;

2.2 Demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;

2.3 Demonstrativo dos restos a pagar, distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados;

2.4 Balancetes contábeis, prestação de contas geral e demais atos pertinentes à atividade financeira e contábil do período de gestão da Prefeita Rosiane Santos, que serão firmados por esta, pelos gestores e pelo Contador responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA: O novo gestor GEORGE CLEMENTE VIEIRA se compromete a:

1. Permitir a realização dos trabalhos da Comissão de transição da gestão no município de São Miguel dos Campos, bem como do contador Sr. LUCIANO PEREIRA CANABARRA, nos prazos estipulados no item 2;

2. Que, durante a formação de sua equipe de gestão, seja observado o teor da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como da Recomendação nº 001/08, do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no tocante à vedação ao nepotismo no âmbito da administração municipal, sob pena de responsabilização, obtendo declaração assinada, sob as penas da lei, por cada um dos futuros ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, acerca da existência ou não de parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, dirigentes dos entes da Administração Indireta, o Presidente da Câmara e os Vereadores;

3. Que seja providenciado levantamento dos servidores contratados em caráter temporário, observando o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, devendo, por sua vez, ser viabilizado, no decorrer de sua gestão, a realização de concursos públicos;

4. Que seja providenciada uma revisão jurídica da situação na qual se encontram todos os servidores públicos municipais, inclusive de suas autarquias, no tocante à sua situação jurídica em face dos dispositivos constitucionais e legais;

5. Que verifique a situação de todas as ações que tramitam a favor e contra o Poder Público Municipal, cabendo ressaltar, dentre várias, a necessidade do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público Estadual, evitando, assim, onerar os cofres públicos em caso de eventual incidência de multa;

6. Que seja realizado, junto ao cartório local, levantamento da existência de doações de bens públicos e, caso positivo, que sejam analisadas suas regularidades.

7. O novo gestor, sem prejuízo, evidentemente, da fiscalização oficial levada a efeito ininterruptamente pelas autoridades, ajustam os celebrantes que a comunidade local, através das entidades estudantis, acompanharão o cumprimento do acordo firmado, auxiliando o Ministério Público, na efetivação do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA-DAMULTA

O não cumprimento dos prazos e das obrigações, deveres e ônus assumidos neste termo, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, importará ao infrator na penalidade do pagamento de multa pessoal, aos gestores municipais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração cometida, nos termos do art. 5º, § 6º e do art. 13 da Lei nº 7.341/85, após a comprovação do descumprimento das obrigações.

1. A ocorrência do descumprimento das obrigações desde logo desencadeará o bloqueio e retenção de valores, em conta corrente judicial, até o montante necessário para a efetivação das multas, observando-se para tanto o procedimento previsto nos artigos 632 a 641 do Código de Processo Civil - Lei nº 5.869/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.953/94, além do artigo 84 e respectivos parágrafos do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90, combinados com o artigo 11 da Lei nº 7.347/85, propiciando, assim, a execução específica da obrigação de fazer assumida

CLÁUSULA QUINTA Ficam cientes os signatários que o descumprimento das obrigações assumidas neste termo implicará na incidência da responsabilização dos infratores também por ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, incisos I e V, da Lei nº 8.429/92.

CLÁUSULA SEXTA - Este instrmento produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos art. 5º, § 6º, dali Lei n. 7.347/85, e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Elegem as partes o foro da Comarca de São Miguel dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo.

CLÁUSULA OIT AVA - O presente TAC será publicado por extrato no prazo de até 10 (dez) dias após sua assinatura.

Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente termo em três vias, bem como as testemunhas presentes ao ato.

São Miguel dos Campos, em 02 de setembro de 2011.

ROSIANE SANTOS
Prefeita Municipal

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Futuro Prefeito

MARCOS VALÉRIO MELO CASTRO
Procurador Municipal

LUCIANO PEREIRA CANABARRA
Contador

STELA VALERIAS, DE F. CAVALCANTE
Promotora de Justiça

JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO
Promotora de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002680-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
APETE :
LOJAS INSINUANTE LTDA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/9/2011 Retirada :9/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002837-0
APELAÇÃO CIVEL
GIRAU DO PONCIANO
APETE :
MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO
APEDO :
JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
Entrada :1/9/2011 Retirada :2/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.001982-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA AUCIANE MARQUES FERREIRA E OUTRO
Entrada :9/9/2011 Retirada :9/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.004079-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LUCIANO ALVES MALTA REPPELA CURADORA MARIA
ALICE ALVES DA CRUZ
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2011.004594-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EDSON FERREIRA DA SILVA
AGRADO :
DAKIO DONALD GOMES FERREIRA
Entrada :2/9/2011 Retirada :2/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2009.001305-9
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ROGERIO RICARDO LUCIO DE MAGALHAES E OUTRO
APEDO :
CLELSON MATOS
Entrada :5/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CÂMARA CRIMINAL

2011.001446-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RITA DE CASSIA COSTA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/9/2011 Retirada :5/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

2011.004736-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDVALDO BERNARDINO DA SILVA NETO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/9/2011 Retirada :6/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2010.007177-0
APELAÇÃO CRIMINAL
JUNQUEIRO
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
ANSELMO SILVA
Entrada :6/9/2011 Retirada :6/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.004418-5
APELAÇÃO CRIMINAL
PENEDO
APETE :
GENILSON FEITOSA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2011.005312-2
APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JADIELSON LUIZ DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/9/2011 Retirada :6/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.005453-3
APELAÇÃO CRIMINAL
SAO SEBASTIAO
APETE :
JOSE DE HOLANDA TENORIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.005261-8
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
EDNALDO SANTOS GOMES
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2011.005454-0
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
JOSE CARLOS DE MORAES
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.004825-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA E OUTRO

Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.000716-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAMPO ALEGRE
RECORRTE :
HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A
RECORRDO :
GILBERTO ALMEIDA CAVALCANTE E OUTRO
Entrada :2/9/2011 Retirada :2/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.004625-8
RECURSO EXTRAORDINARIO EM REMESSA EX
OFFICIO
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
FLAVIO LUIZ VEICULOS LTDA
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.003219-4
AGRAVO DE INST. DE DESP. DENEG. DE REC. ESP.
EM
AP. CIVEL
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
UNIMEDARAPIRACA/AL-COOPERATIVA DE
TRABALHO
MEDICO LTDA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.000779-9
AGRAVO DE INST. DE DESP. DEN. DE REC. ESP.
EM REC.
CRIME
CAPITAL
AGRAVANTE :
MARIO JORGE ANTUNES FERREIRA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO E ASSISTENTE DE
ACUSAÇÃO
Entrada :8/9/2011 Retirada :8/9/2011
Devolução :12/9/2011 Saidap/ TJ 12/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002383-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
LOJAS INSINUANTE LTDA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/9/2011 Retirada :12/9/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.003773-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANTONIO VICENTE FERREIRA E OUTRO
Entrada :9/9/2011 Retirada :12/9/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.003882-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSEFA FACUNDES DA SILVA
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2011.003421-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2011.003456-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ROBERTO ARRUDA SILVA
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2011.003467-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOICE PATRICIA DOS SANTOS SILVA REPP/MAE
MARIA
PATRICIA DOS SANTOS
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.004337-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA HELEDILVA CALHEIROS MALTA
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.004142-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESEQUIAS RAMOS DE MELO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.003811-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.004038-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ELINALDO BARROS SOARES
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2011.003462-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
IRENE DA SILVA
Entrada :12/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O
FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO,
ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS:

Proc. 3203/2011
Interessado:
ANDREA DA SILVEIRA MONTE, FUNCIONARIA
DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
PARA CLASSE C. REFERENCIA IV
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3204/2011
Interessado:
DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
ATUAÇÃO NAS COMARCAS DE SATUBA,
SANTA LUZIA E COQUEIRO SECO.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3205/2011
Interessado:
JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA E JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR DO NUDEPAT
Natureza:
SOLICITANDO APOIO DA AUDITORIA CONTÁBIL DA PGJ
Assunto:
COOPERAÇÃO DOS AUDITORES DA PGJ
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3208/2011
Interessado:
JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS, PJ. E JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, PJ. E COORDENADOR DO NUDEPAT
Natureza:
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Assunto:
IRREGULARIDADES E FALHAS NO FUNCIONAMENTO DO CAPS UNIÃO DOS PALMARES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3206/2011
Interessado:
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS
Natureza:
SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS
Assunto:
REQUISICAO DE INFORMACOES AO TCAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3207/2011
Interessado:
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO AUDITORIA DA P.G.J
Assunto:
REFORMA SAAE DE UNIAO DOS PALMARES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3209/2011
Interessado:
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Assunto:
PORTARIA Nº 6/2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3211/2011
Interessado:
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Assunto:
PORTARIA Nº 04/2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3210/2011
Interessado:
JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS, PJ. E JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, PJ. E COORDENADOR DO NUDEPAT
Natureza:
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Assunto:
IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3212/2011
Interessado:
JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS, PJ. E JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, PJ. E COORDENADOR DO NUDEPAT

Natureza:
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA MP/UP 03/2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 611/2011
Interessado:
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
Nº 00202.011528/2009-59
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 617/2011
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
Nº 1.11.000.001121/2009-86
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 3213/2011
Interessado:
DRA. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO INCLUSAO EM FICHA FUNCIONAL
Assunto:
ELABORACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3214/2011
Interessado:
DR. LUIZ BARBOSA CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHAMENTO DE VEICULO A OFICINA
Assunto:
VISTORIA E REPARO DE ITENS NECESSARIOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3215/2011
Interessado:
DIRETORIA DA ESCOLA SUPEIOR DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO PRORROGACAO
Assunto:
APOLICE DE SEGURO - ESTAGIARIOS DO MPAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3216/2011
Interessado:
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
PARA CLASSE C, REFERENCIA IV
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3217/2011
Interessado:
DRA. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO CÓPIAS DE VÍDEO
Assunto:
VÍDEO "ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER"
Remetido para:
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Proc. 3218/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL-RCW DE MELO TRANSPORTES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3219/2011
Interessado:
MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, FUNCIONARIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
REFERENTES AO EXERCICIO 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3220/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL/CONCORDIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3221/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL - BAR VELHO JARDIM LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3223/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL - INDUSTRIAS QUIMICAS CATAGUASES LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3225/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL - TRANSPORTES CAVALINHO LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3228/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL - MANFREDINI MADEIRAS LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3229/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL - AGT ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3232/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
CRIME AMBIENTAL - KATIA VALERIA MENEZES AMORIM
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3231/2011
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
Natureza:
REQ. AGENDAR UMA REUNIAO
Assunto:
REUNIÃO PRESIDIDA PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA C/ PROMT DA FAZ PUB ESTAD.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3222/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PROC. Nº 02003.000167/2011-37; AUTOR: SERV TRAS LOGÍSTICA LTDA; AI: 603145-D
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3226/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PROC. Nº 02003.000148/2011-19; AUTOR: MBS-MOISES BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES ME; AI: 603137-D
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3224/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PROC. Nº 02003.000138/2011-75; AUTOR: TRANSBAHIA TRANSPORTES LTDA; AI: 603139-D
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3227/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PROC. Nº 02003.000135/2011-31; AUTOR: QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA; AI: 603142-D
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3230/2011
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assunto:
PROC. Nº 02003.000532/2011-11; AUTOR: MANFREDINI MADEIRAS LTDA; AI: 646375-D
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3233/2011
Interessado:
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO APOIO DO MP
Assunto:
PROC. PGJ PJP/PJA/002/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3234/2011
Interessado:
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO APOIO
Assunto:
APOIO DO GECOC
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

RUBENICIO IZIDRO DA SILVA JUNIOR
TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL**

RESENHA

A Promotora Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a distribuição dos Procedimentos Administrativos a seguir nominados:

Nº PA	Interessado	Assunto	Promotor
175/11	SINDPOL	Cópia do Processo nº PGJ – 1793/11	Dr. Coaracy José
176/11	6º Distrito da Capital	Ausência de Estrutura Física na Delegacia	Dr. Coaracy José
177/11	Anônimo	Denúncia de Irregularidades	Dr. Sidrack José
178/11	Ana Lúcia Santos e Outros	Cópia do Processo nº 0027.371.22.2011.8.02.001	Dr. Sidrack José
179/11	Severino Mariano Silva e Outros	Cópia do Processo nº 0027.372.07.2011.8.02.0001	Dr. Coaracy José
180/11	Defensoria Pública	Cópia do Processo nº 0025.497.02.2011.8.02.0001	Dr. George Sarmento
181/11	José Oriel Santana da Rocha	Requerendo Providências	Dr. George Sarmento
182/11	Vereador Paulo Corinto	Denúncia CEASA	Dra. Norma Sueli
183/11	Defensoria Pública	Cópia do Processo nº 0027183.29.2011.8.02.0001	Dra. Norma Sueli
184/11	10º Distrito Policial da Capital	Ausência de Estrutura e Material	Dra. Norma Sueli
185/11	Associação Alagoana de Peritos em Criminalísticas	Denúncia dos Peritos Criminais	Dr. Coaracy José
186/11	Associação Alagoana de Peritos em Criminalísticas	Denúncia	Dr. Coaracy José
187/11	Secretaria da Fazenda	Arrecadação de Tributos Estaduais	Dr. George Sarmento
188/11	Secretaria da Fazenda	Arrecadação de Tributos Estaduais	Dr. George Sarmento
189/11	Jornal Primeira Edição	Famílias Abridadas em Ambiente de Degradação	Dra. Norma Sueli
190/11	Sindfisco	Benefícios Fiscais	Dr. Sidrack José
191/11	Juízo da 17ª Vara Cível da Capital	Autos nº 0019043-79.2006.8.02.0001	Dr. Coaracy José
192/11	FNDE	Programas do FNDE	Dr. George Sarmento
193/11	Denúncia on-line	Aplicação da Prova (Supletivo)	Dra. Cecília

			Carnaúba
194/11	MPAL	Possíveis Irregularidades em Licitação	Dr. Sidrack José
195/11	17ª Vara Cível da Capital	Ação Civil nº 0033040-56.2011.8.02.0001	Dra. Norma Sueli
196/11	Procuradoria Geral do Estado	Ordem Tributária	Dra. Norma Sueli
197/11	SINDPOL	Apuração de Denúncias do Jornal EXTRA	Dr. George Sarmento
198/11	Núcleo Cultural de Incentivo à Leitura	Fechamento da Biblioteca - CEPA	Dr. George Sarmento
199/11	Sindicato dos Trabalhadores do SAMU/AL	Implantação da Motolância	Dr. Sidrack José
200/11	Sindicato dos Transportes Complementares de Alagoas	Transporte Intermunicipal	Dr. Sidrack José
201/11	Anônimo	Curso de Formação - PMAL	Dra. Norma Sueli
202/11	SINDPOL	Verbas do PRONASCI	Dr. Coaracy José
203/11	Secretaria da Fazenda	Cópia do Processo nº 1500-016067/2011	Dr. Jamyl Gonçalves
204/11	José Vitor dos Santos	Percepção do Adicional de Insalubridade	Dr. Jamyl Gonçalves
205/11	MPT	Termo de Compromisso nº 288.2000.19.2007	Dra. Norma Sueli
206/11	MPT	Termo de Compromisso nº 284.2000.19.00	Dr. Coaracy José
207/11	Secretaria da Fazenda	Arrecadação de Tributos Estaduais	Dr. George Sarmento
208/11	Rafael da Silva	Percepção do Adicional de Insalubridade	Dr. Jamyl Gonçalves

Maceió, 26 de agosto de 2011.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça